

Foi designado o seguinte Júri, para acompanhar e avaliar o período experimental:

Presidente: Prof.ª Doutora Cláudia Alexandra Santos Madaleno, professora auxiliar e diretora executiva da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Primeiro Vogal Efetivo: Rosa Guerreiro, técnica superior do Gabinete de Apoio à Gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Segundo Vogal Efetivo: Chandra Martins, técnica superior do Gabinete de Apoio à Gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Primeiro Vogal Suplente: Eduarda Camilo, técnica superior do Gabinete de Relações Internacionais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Segundo Vogal Suplente: Ana Caras-Altas, técnica superior do Gabinete de Relações Internacionais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

4 de julho de 2018. — A Diretora Executiva, *Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno*.

311490193

Aviso n.º 9626/2018

Nos termos da alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na sequência da homologação lista de ordenação final do procedimento concursal para preenchimento de três (3) postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a área de Biblioteca, aberto pelo Aviso n.º 8086/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho, por despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de 12 de junho de 2018, procede-se à contratação dos trabalhadores Raquel Gomes Delgado, João Pedro Correia Peso Vaz Valente e Nádia Marina da Silva Pina Lomar, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15.º

5 de julho de 2018. — A Diretora Executiva, *Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno*.

311490111

UNIVERSIDADE DO MINHO

Escola de Direito

Despacho n.º 6920/2018

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 28 dos Estatutos da Escola de Direito, publicados no *Diário da República* (2.ª série), n.º 22, de 2 de junho de 2015, tendo em conta a necessidade de uma maior flexibilidade de funcionamento do órgão, o Conselho Científico da Escola de Direito, reunido a 30 de maio de 2018, deliberou, por unanimidade, delegar na Presidente do Conselho Científico, Prof.ª Doutora Maria Clara da Cunha Calheiros de Carvalho, as seguintes competências:

a) Emissão de parecer sobre pedidos de prorrogação de prazo para defesa de teses de Mestrado e Doutoramento;

b) Autorizar prorrogações de prazos e reinscrições em Mestrados, sempre que contem com o parecer da respetiva comissão diretiva, ou em Doutoramento;

c) Autorizar a alteração de títulos de dissertação de Mestrado ou Doutoramento, desde que instruídos com parecer favorável dos respetivos orientadores;

d) Autorizar a inscrição em regime de tempo parcial de alunos de Doutoramento;

e) Aprovar as atas de seriação de 2.º ciclo de estudos;

f) Decidir sobre os pedidos de creditação de formação e experiência prévias mediante proposta do diretor do curso e parecer do Presidente do Conselho Pedagógico (cf. o previsto na alínea *e*) do n.º 6 do artigo 14 do Regulamento Académico e do art.45-A do Dec. Lei n.º 74/2006, com a redação que lhe foi dada em 7 de agosto de 2013 (DL 115/2013).

A presente delegação de competência considera-se efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e de revogação dos atos praticados pelo delegado e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

30 de maio de 2018. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria Clara da Cunha Calheiros de Carvalho*, professora catedrática.

311456813

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho n.º 6921/2018

Decorrente do Despacho n.º 12607/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 150, de 4 de agosto, que estabelece os procedimentos administrativos para a inscrição e frequência de unidades curriculares isoladas dos ciclos de estudo conferentes de grau na Faculdade de Ciências Médicas e considerando o crescente número de candidatos à frequência das referidas Unidades Curriculares, bem como o número reduzido de vagas disponíveis importa conhecer pormenorizadamente as motivações de cada candidato, através de carta de motivação, o que permitirá clarificar as razões da candidatura e melhor fundamentar a decisão de autorização de frequência, determino:

1 — No âmbito do n.º 1.12 do Despacho de Delegação de Competências n.º 9524/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 208, de 27 de outubro, procede-se à alteração através de aditamento ao n.º 6 do Despacho n.º 12607/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 150, de 4 de agosto:

«6 — [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) Carta de motivação.»

2 — O presente despacho produz efeitos a 29 de junho de 2018.

28 de junho de 2018. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime da Cunha Branco*.

311465026

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 6922/2018

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Sistemas e Tecnologias da Informação, em anexo, a ministrar pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, do Instituto Politécnico de Coimbra.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 08 de junho de 2018 e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 55/2018, de 15 de junho de 2018.

26.06.2018. — A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Cândida Malça*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Sistemas e Tecnologias da Informação

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.

3 — Curso: Sistemas e Tecnologias da Informação.

4 — Grau: Licenciado.

5 — Área científica predominante do curso: Tecnologias da Informação e Multimédia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7 — Duração normal do curso: 3 anos — 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: áreas de especialização: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	18	
Algoritmos e Métodos de Programação Arquitecturas e Sistemas de Computadores	AMP ASC	24 18	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito	D	6	
Redes de Comunicação	RC	12	
Tecnologias da Informação e Multi- mídia	TIM	60	
Projeto	PRJ	18	
Eletrónica e Sistemas Inteligentes	ESI	12	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Económicas e Empresariais	CEE	12	
<i>Total</i>		180	0

10 — Observações — não aplicável

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital**

Sistemas e Tecnologias da Informação

Grau: Licenciado

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática I	M	Semestral	162	TP: 70	6	
Programação I	AMP	Semestral	162	TP: 70	6	
Introdução aos Sistemas de Informação	TIM	Semestral	162	TP: 70	6	
Tecnologias de Computadores	ASC	Semestral	162	TP: 70	6	
Estatística	M	Semestral	162	TP: 56	6	
Programação II	AMP	Semestral	162	TP: 70	6	
Métodos de Apoio à Decisão	AMP	Semestral	162	TP: 70	6	
Interação Pessoa-máquina	TIM	Semestral	162	TP: 56	6	
Matemática II	M	Semestral	162	TP: 56	6	
Sistemas de Informação Empresariais	TIM	Semestral	162	TP: 70	6	

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital**

Sistemas e Tecnologias da Informação

Grau: Licenciado

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento Web I	TIM	Semestral	162	TP: 70	6	
Bases de Dados	TIM	Semestral	162	TP: 70	6	
Programação III	AMP	Semestral	162	TP: 70	6	
Organização e Gestão de Empresas	CEE	Semestral	162	TP: 56	6	
Sistemas Operativos	ASC	Semestral	162	TP: 70	6	
Análise de Sistemas	TIM	Semestral	162	TP: 56	6	
Redes Digitais	RC	Semestral	162	TP: 70	6	
Desenvolvimento Web II	TIM	Semestral	162	TP: 70	6	
Programação IV	TIM	Semestral	162	TP: 70	6	
Direito da Informática	D	Semestral	162	TP: 56	6	

Instituto Politécnico de Coimbra
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital
Sistemas e Tecnologias da Informação

Grau: Licenciado

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inteligência Artificial	ESI	Semestral	162	TP: 70	6	
Projeto de Sistemas de Informação	PRJ	Semestral	162	TP: 56	6	
Segurança de Sistemas de Informação	TIM	Semestral	162	TP: 56	6	
E-marketing e Comércio Eletrónico	CEE	Semestral	162	TP: 56	6	
Análise de Dados	ESI	Semestral	162	TP: 70	6	
Gestão de Sistemas e Redes	RC	Semestral	162	TP: 70	6	
Tecnologias Móveis	TIM	Semestral	162	TP: 70	6	
Sistemas Distribuídos	ASC	Semestral	162	TP: 56	6	
Projeto/Estágio	PRJ	Semestral	324	TP: 70	12	

311463828

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso (extrato) n.º 9627/2018

Torna-se público que se encontra afixada neste Instituição e disponível na respetiva página eletrónica a lista de ordenação final dos candidatos no Concurso para contratação de um investigador auxiliar do mapa

de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Eletrotécnica conforme edital n.º 375/2018 publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 71 de 11 de abril de 2018, homologado por despacho da Sra. Presidente do ISEP, Maria João Monteiro Ferreira Viamonte, em 15 de junho de 2018.

25 de junho de 2018. — O Secretário do ISEP, *Alexandra Afonso Ribeiro*.

311465164



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Centro de Oncologia dos Açores Professor Doutor José Conde

Aviso n.º 60/2018/A

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, Técnico de 2.ª Classe, área de Radiologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto.

Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro, mantido em vigor por força do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, e do disposto no artigo 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão em vigor, artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, torna-se público que, por despacho de autorização de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo Regional, de 23 de maio de 2018, e do Secretário Regional da Saúde, de 18 de maio de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias

úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, Técnico de Radiologia, de 2.ª classe, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, para o Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde.

1 — Legislação aplicável

1.1 — O presente procedimento é regulado pelas disposições constantes da LGTFP, disposições legislativas especiais da carreira de TSDT, contidas no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, mantido em vigor por força do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, Portaria n.º 721/2000 de 5 de setembro, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, retificado e republicado pela Declaração retificativa n.º 14/2009, de 2 de dezembro.

1.2 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março e em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Validade do procedimento concursal

O procedimento concursal é aberto para o posto de trabalho a ocupar, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de Trabalho

O posto de trabalho será a Unidade Móvel de rastreio sediada na Ilha de S. Miguel, afeta ao Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde.